



FPDA - Federação Portuguesa de Autismo

## CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do regime extraordinário estabelecido pelo nº2 do artigo 18º do Decreto-Lei nº10-A/2020, de 13 de Março, na redação que lhe foi conferida pelo artigo 12º do Decreto-Lei nº22-A/2021 de 17 de Março e nos termos dos estatutos da instituição designadamente do artigo 27º e para cumprimento do disposto na alínea c) do artigo 25º e da alínea b) do nº2 do artigo 26º dos mesmos estatutos, é convocado o Congresso da FPDA-Federação Portuguesa de Autismo para reunir em sessão ordinária, no dia 26 de Junho de 2021 às 10.00 horas com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apresentação do relatório e contas do exercício de gerência de 2020
2. Audição do parecer do Conselho Fiscal e Jurisdicional sobre o relatório e contas do exercício de 2020
3. Discussão e votação de cada um dos documentos apresentados
4. Informações

A reunião terá lugar por meio telemático (Zoom) sendo as coordenadas do convite enviadas pela FPDA.

Caso à hora marcada não se verifique a participação de mais de metade dos delegados, a reunião do Congresso terá lugar com qualquer número de delegados participantes, pela mesma forma, a partir das 10.30 horas, ao abrigo do nº1 do artigo 28º dos estatutos da FPDA.

Lisboa, 11 de Junho de 2021

A Presidente da Mesa do Congresso

Isabel Cottinelli Telmo